



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 940

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 13 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 1 de 13

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

| | |
|----------------------|----|
| TELEFONES ÚTEIS..... | 01 |
| LICITAÇÃO..... | 02 |
| PORTARIA..... | 03 |

TELEFONES ÚTEIS

| | |
|---------------------------|------------------|
| Prefeitura | (67) 3468 - 1156 |
| Câmara Municipal | (67) 3468 - 1262 |
| Conselho Tutelar | (67) 3468 - 1740 |
| Secretaria de Ass. Social | (67) 3468 - 1891 |
| Polícia Civil | (67) 3468 - 1187 |
| Polícia Militar | (67) 3468 - 1195 |
| Secretaria de Educação | (67) 3468 - 1071 |
| Posto de Saúde Vila Rica | (67) 3468 - 8055 |
| Posto de Saúde São José | (67) 3468 - 9080 |
| Escola M. Antonia A. F. | (67) 3468 - 1850 |
| Escola E. E. Pinheiro | (67) 3468 - 8000 |
| Escola E. São José | (67) 3468 - 9041 |
| Posto de Saúde Vicentina | (67) 3468 - 1016 |
| DETRAN | (67) 3468 - 1204 |
| Hospital Municipal | (67) 3468 - 1196 |
| SANESUL | (67) 3468 - 1279 |

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº. 001/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
ALAIDES LOPES DA ROCHA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, alterar a vigência e reajuste do Contrato nº. 001/2022, firmado em 05 de janeiro de 2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 001/2022, firmado em 05 de janeiro de 2022 permanecem inalteradas.

DATA: 05 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **ALAIDES LOPES DA ROCHA**, locadora e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROSDE AZEVEDO AMARAL e EDSON LOPES DANTAS**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº. 002/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
TEREZA PEREIRA MOURÃO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, alterar a vigência e reajuste do Contrato nº. 001/2022, firmado em 05 de janeiro de 2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 001/2022, firmado em 05 de janeiro de 2022 permanecem inalteradas.

DATA: 05 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **TEREZA PEREIRA MOURÃO**, locadora e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROSDE AZEVEDO AMARAL e EDSON LOPES DANTAS**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº. 003/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
SERGIO TORAYOSHI KITAGUTI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, alterar a vigência e reajuste do Contrato nº. 003/2022, firmado em 05 de janeiro de 2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 003/2022, firmado em 05 de janeiro de 2022 permanecem inalteradas.

DATA: 05 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **SERGIO TORAYOSHI KITAGUTI**, locadora e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROSDE AZEVEDO AMARAL e EDSON LOPES DANTAS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 004/2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001, AO CONTRATO N°. 004/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
CLEUSA DIAS PEREIRA PINHEL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, alterar a vigência e reajuste do Contrato nº. 004/2022, firmado em 05 de janeiro de 2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 004/2022, firmado em 05 de janeiro de 2022 permanecem inalteradas.

DATA: 05 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **CLEUSA DIAS PEREIRA PINHEL**, locadora e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL** e **EDSON LOPES DANTAS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 005/2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001, AO CONTRATO N°. 005/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
RUTH CARLOS PEIXOTO DA SILVA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, alterar a vigência e reajuste do Contrato nº. 005/2022, firmado em 05 de janeiro de 2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 005/2022, firmado em 05 de janeiro de 2022 permanecem inalteradas.

DATA: 05 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **RUTH CARLOS PEIXOTO DA SILVA**, locadora e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL** e **EDSON LOPES DANTAS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 006/2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001, AO CONTRATO N°. 006/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
GERALDO MARANGÃO FILHO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, alterar a vigência e reajuste do Contrato nº. 006/2022, firmado em 05 de janeiro de 2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 006/2022, firmado em 05 de janeiro de 2022 permanecem inalteradas.

DATA: 05 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **GERALDO MARANGÃO FILHO**, locadora e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL** e **EDSON LOPES DANTAS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº. 007/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
MARIA FERREIRA NOBRE DA SILVA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, alterar a vigência e reajuste do Contrato nº. 007/2022, firmado em 05 de janeiro de 2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 007/2022, firmado em 05 de janeiro de 2022 permanecem inalteradas.

DATA: 05 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **MARIA FERREIRA NOBRE DA SILVA**, locadora e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL** e **EDSON LOPES DANTAS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2022
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 033/2022

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 028/2022, que visa o fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel), filtros e lubrificantes, para atender a demanda dos Órgãos desta Administração Municipal, realizada no dia 28 de Dezembro de 2022, às 09h00min, sagrando-se vencedoras as empresas: **COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA EPP** com o valor de R\$ 1.111,64 (um mil cento e onze reais e sessenta e quatro centavos); **R.S. BONDEZAN LTDA**, com o valor de R\$ 3.579.525,00 (três milhões quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais). O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 3.580.636,64 (três milhões quinhentos e oitenta mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Vicentina, MS, 28 de Dezembro de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2022
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001/2022, reuniram-se às 09:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 033/2022,

CONSIDERANDO, que compareceu licitantes para o processo licitatório supra, que teve por objeto o fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel), filtros e lubrificantes, para atender a demanda dos Órgãos desta Administração Municipal, onde, as seguintes empresas como segue: **COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA EPP**, foi vencedora nos itens: 04,13 26, com o valor de R\$ 1.111,64 (um mil cento e onze reais e sessenta e quatro centavos); **R.S. BONDEZAN LTDA**, foi vencedora nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 com o valor de R\$ 3.579.525,00 (três milhões quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais). O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 3.580.636,64 (três milhões quinhentos e oitenta mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

RESOLVE:

ADJUDICAR as propostas apresentadas pelas licitantes **R. S. BONDEZAN**, CNPJ sob nº. 03.797.656/0001-75, com endereço à Av. Padre José Daniel, nº. 859, centro, em Vicentina, MS, representada pelo Sr. Rodrigo Santos Bondezan, portador da CIRG nº. 1.004.543 SSP/MS; **COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA EPP**, CNPJ sob nº. 07.370.626/0001-39, com endereço à Av. Rodion Podolsky, nº 1391, centro, CEP 17.980-000, em Panorama/SP, representada pelo Sr. Edne Elias Camero, portador do CIRG nº. 20.648.556, devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto do Pregão Presencial nº. 033/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 09 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte três.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

JALMIR DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às propostas apresentadas pelas empresas **R. S. BONDEZAN**, CNPJ sob nº. 03.797.656/0001-75, com sede à Av. Padre José Daniel, nº. 859, centro, em Vicentina, MS, no valor total de R\$ 3.579.525,00 (três milhões quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais); **COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA EPP**, CNPJ sob nº. 07.370.626/0001-39, com sede à Av. Rodion Podolsky, nº 1391, centro, CEP 17.980-000, em Panorama/SP, no valor total de R\$ 1.111,64 (um mil cento e onze reais e sessenta e quatro centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 033/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 12 de Janeiro de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº. 008/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, alterar a vigência e reajuste do Contrato nº. 008/2022, firmado em 01 de julho de 2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 008/2022, firmado em 01 de julho de 2022 permanecem inalteradas.

DATA: 05 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES**, locadora e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL** e **EDSON LOPES DANTAS**.

PORTARIA

PORTARIA N° 239/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 23 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2022 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único Portaria n.º 239/2022 de 23 de dezembro de 2022

Cronograma de Férias dos Servidores

| Servidor(a) | Cargo | Início | Retorno |
|--|---------------------|------------|------------|
| Allsandro de Luca Pereira | Aux. Serv. Diversos | 19/12/2022 | 18/01/2023 |
| Regiane Aparecida Castilho Vasconcelos | Assist. Serv. Saúde | 16/01/2023 | 15/02/2023 |
| Samira Marins Garib | Psicólogo | 03/01/2023 | 02/02/2023 |
| Paula Regina Martins Marchado | Odontólogo | 19/12/2022 | 17/01/2023 |
| Danielli Fernanda Roberto | Psicólogo | 09/01/2023 | 07/02/2023 |
| Débora Camila Seribeli Minatel | Psicólogo | 02/01/2023 | 01/02/2023 |

PORTARIA N° 240/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único
Portaria n.º 240/2022 de 23 de dezembro de 2022

Cronograma de Férias dos Servidores

| Servidor(a) | Cargo | Início | Retorno |
|------------------------------------|----------------------|------------|------------|
| Elias Renato Costa Almeida de Luca | Assessor Especial | 19/12/2022 | 18/01/2023 |
| Lucia de Souza Bonifácio | Aux. de Saúde Bucal | 19/12/2022 | 18/01/2023 |
| Antônia Eliane da Costa Andrade | Aux. Serv. Diversos | 19/12/2022 | 18/01/2023 |
| Daiane Miguel de Carvalho | Agente Com. De Saúde | 20/12/2022 | 19/01/2023 |
| Rosangela Rosa Valota | Odontólogo | 26/12/2022 | 25/01/2023 |
| Edison Aparecido Thomaz | Médico Clínico Geral | 02/01/2023 | 31/01/2023 |

PORTARIA Nº 241/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares e convertendo 20 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **GARCIA AUGUSTO DE SANTANA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2021 a 14 de janeiro de 2022, que será gozada a partir de 20/01/2023, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 19 de fevereiro de 2023.

Art. II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 20 (vinte) dias de férias referente, ao período de 30.01.2023 a 19.02.2023, do servidor público municipal em abono pecuniário.

Artigo III. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 242/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares e convertendo 20 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **RODRIGO ALVES DA SILVA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, que será gozada a partir de 02/01/2023, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 20 (vinte) dias de férias referente, ao período de 13.01.2023 a 02.02.2023, do servidor público municipal em abono pecuniário.

Artigo III. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 243/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **MARTA ROSA DA SILVA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **VETERINÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 27 de julho de 2021 a 26 de julho de 2022, será gozada a partir de 13 de dezembro de 2022, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 12 de janeiro de 2023.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares de 30 dias e converter 10 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **MARCELA DIAS MACIEL**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, será gozada a partir 09 de janeiro de 2023, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 08 de fevereiro de 2023.

Artigo II Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 29.01.2023 a 08.02.2023, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares de 30 dias e converter 10 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ADELMIR BEZERRA BONFIM**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, será gozada a partir 11 de janeiro de 2023, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 10 de fevereiro de 2023.

Artigo II Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 01.02.2023 a 10.02.2023, do servidor público municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares e convertendo 20 dias em abono pecuniário da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **JÉSSICA DE SOUZA SCHAUSST** ocupante do Cargo de FARMACEUTICO BIOQUÍMICO lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 23 de agosto de 2021 a 23 de agosto de 2022, que será gozada a partir de 03/01/2023, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 02 de fevereiro de 2023.

Art. II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 20 (vinte) dias de férias referente, ao período de 13.01.2023 a 02.02.2023, da servidora pública municipal em abono pecuniário.

Artigo III. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247/2022 DE 23 DE DZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares de 30 dias e converter 10 dias em abono pecuniário da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **LUZIA MARIA DE ALCÂNTARA**

DOS SANTOS, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2021 a 17 de agosto de 2022, será gozada a partir 07 de novembro de 2022, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 06 de dezembro de 2022.

Artigo II Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 27.11.2022 a 06.12.2022, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 248/2022 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

*“Conceder férias regulamentares
ao servidor público municipal que
menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art: I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ITAMAR LIMA DE JESUS**, matrícula funcional 701, ocupante do Cargo de **Técnico em Contabilidade**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - referente ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 que será gozada a partir de 04.01.2023, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 03/02/2023.

Art: II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 249/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

*“Conceder Licença Maternidade à
servidora pública municipal gestante
que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal gestante **Sr.ª CARLA ROCHA SANTOS**, ocupante do cargo de **Merendeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Será concedida licença a própria gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da respectiva remuneração, em conformidade, com alteração do Art. nº 198, passa a vigorar com a seguinte Lei Municipal 339/2010 de 25/11/2010.

Art. 3º - A servidora supracitada está de Licença Maternidade da data de 27.12.2022, devendo retornar a sua atividade normal no dia 24/06/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder Licença Maternidade à servidora pública municipal gestante que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal gestante **Sr.ª SIENA ANDRADE LITTER**, ocupante do cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Será concedida licença a própria gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da respectiva remuneração, em conformidade, com alteração do Art. nº 198, passa a vigorar com a seguinte Lei Municipal 339/2010 de 25/11/2010.

Art. 3º - A servidora supracitada está de Licença Maternidade da data de 28.12.2022, devendo retornar a sua atividade normal no dia 25/06/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder Licença Saúde à servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 332 (trezentos e trinta e dois) dias de Licença Saúde à servidora pública municipal **Sr.ª VALDINE MARCELINA DE LIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM EFERMAGEM HOSPITALAR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - A servidora supracitada está de Licença Saúde da data de 01.01.2023, devendo retornar a sua atividade normal no dia 28/11/2023.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2022 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder Licença Saúde à servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 37 (trinta e sete) dias de Licença Saúde à servidora pública municipal **Sr.ª LUCILENE ANDRADE DE SOUZA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - A servidora supracitada está de Licença Saúde da data de 01.01.2023, devendo retornar a sua atividade normal no dia 07/02/2023.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal